REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/1703 DA COMISSÃO

de 13 de novembro de 2020

relativo às condições uniformes para a transmissão de séries cronológicas para a nova divisão regional em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003, relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS) ([1]), nomeadamente o artigo 5.º, n.º 5,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (CE) n.º 1059/2003 fornece o quadro jurídico da nomenclatura regional que permite a recolha, a compilação e a divulgação de estatísticas regionais harmonizadas na União.

(2) A Comissão alterou a Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS) através do Regulamento Delegado (UE) 2019/1755 ([2]) com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

(3) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité do Sistema Estatístico Europeu,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Os Estados-Membros devem transmitir à Comissão as séries cronológicas para a nova divisão regional em conformidade com o anexo até 1 de janeiro de 2023.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 13 de novembro de 2020.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

([1]) JO L 154 de 21.6.2003.
([2]) Regulamento Delegado (UE) 2019/1755 da Comissão, de 8 de agosto de 2019, que altera os anexos do Regulamento (CE) n.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS) (JO L 270 de 24.10.2019, p. 1).

ANEXO

Ano de início exigido por domínio estatístico

Domínio	NUTS 2	NUTS 3
Agricultura	2016	
Demografia — população, nados vivos, óbitos	1990 ([1])	1990 ([2])
Mercado de trabalho — emprego, desemprego	2016	2016 ([3])
Educação	2013	
Ambiente — instalações de tratamento de resíduos	2018	
Saúde — causas de morte	2011	
Saúde — infraestruturas	1996 ([4])	
Saúde — doentes	2003 ([5])	
Sociedade da informação	2016 ([6])	
Contas regionais — Contas das famílias por região	2000	
Contas regionais — Contas por ramo de atividade e por região	2000	2000
Ciência e Tecnologia — Despesa e pessoal de I&D	2016	
Turismo	2018	

([1]) A transmissão não é obrigatória para os anos de referência de 1990 a 2012.
([2]) A transmissão não é obrigatória para os anos de referência de 1990 a 2012.
([3]) A transmissão não é obrigatória.
([4]) A transmissão não é obrigatória.
([5]) A transmissão não é obrigatória.
([6]) A transmissão não é obrigatória.